



DECRETO Nº 002/79

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, DECRETA:

Artº 1º - Fica transferido para o dia 18 de janeiro do ano corrente, o julgamento da Tomada de Preços de nº 001/79, que dispõe sobre aquisição de um Ônibus Monobloco para uso da municipalidade.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 1979.-

*Benedito Granado*  
BENEDITO GRANADO  
Prefeito Municipal  
Florínea - S.P.-

Registrado e Publicado nesta Secretaria, nesta data.-

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
Florínea - S.P.-